

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.816, de 24 de outubro de 2016.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ciências do Envelhecimento Humano, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados/MS.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação CPPG-CEPE/UEMS Nº 145, de 27 de novembro de 2014, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.558, de 19 de outubro de 2015.

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo terá validade para as turmas ofertadas a partir do ano letivo de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS